



Comissao Permanente de Licitacoes da Slu &lt;cpl.slu@pbh.gov.br&gt;

---

## Solicitação de diligência - processo administrativo penalidade Alicerce

---

Comissao Permanente de Licitacoes da Slu &lt;cpl.slu@pbh.gov.br&gt;

27 de julho de 2020 15:34

Para: licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br

Cco: SANTHAGO TEIXEIRA CAVALCANTE LOPES &lt;santhiago.teixeira@pbh.gov.br&gt;, Flavia Neves Ferreira &lt;flavia.nferreira@pbh.gov.br&gt;, Samuel Romulo do Prado &lt;samuel.prado@pbh.gov.br&gt;, Maria Consuelita Oliveira &lt;mconsuelita@pbh.gov.br&gt;, Luana Magalhaes de Araujo Cunha &lt;magalhaes.luana@pbh.gov.br&gt;

---

### **EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA SLU Nº 001/2020 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - PORTARIA SLU Nº 10, DE 15 DE JANEIRO DE 2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.097.523.19.25**

---

Ao Sr. Paulo Cezar,

A Comissão Especial de Licitação da Concorrência SLU nº 001/2020, referente à contratação dos serviços de limpeza urbana no Município de Belo Horizonte de multitarefa; remoção de resíduos em Unidades de Recebimento de Pequenos Volumes – URPV's; remoção de pichações em áreas públicas especiais e obras de arte de engenharia, implantação e revitalização de pontos limpos; remoção mecanizada de resíduos diversos em deposições clandestinas e coleta de resíduos por caçambas estacionárias, a coleta, o transporte e a destinação dos resíduos resultantes de todas as atividades listadas acima para os locais indicados expressamente pela SLU, instituída pela Portaria SLU nº 10, de 15 de janeiro de 2020, vem, por meio do presente, solicitar diligência, com base no art. 43, §3º da Lei Federal 8.666/1993, ao Município de Boa Esperança, em especial ao setor de Licitações, **esclarecimentos acerca da suposta punição aplicada à empresa Alicerce Construções e Serviços Ltda., a saber, a declaração de impedimento de licitar com a Administração pública pelo prazo de 2 (dois) anos em virtude da apresentação de atestado falso e o consequente cancelamento deste último pelo CREA, já que constata a falsidade do documento, na Concorrência Pública nº 02/2019 instaurada pelo Município de Boa Esperança/MG.**

Solicitamos ainda, caso seja possível, o **envio de cópia digital do processo administrativo** que tratou da aplicação ou não da sanção referida.

Por fim, pedimos, por gentileza, que a resposta nos seja enviada o mais brevemente possível pelo que já agradecemos.

Atenciosamente,

**LUANA MAGALHÃES DE ARAÚJO CUNHA**  
PRESIDENTA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
M. 80020-0